




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.01.31.0004

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME – N.º 02

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Processo Administrativo para a realização de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2024**, que tem como primeira folha deste volume de n.º 02, a página de n.º **382**, correspondente a este termo.



RITA MARIA GOMES ARAÚJO
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO MINUTA DE EDITAL

À Procuradoria Geral do Município-PGM

À Sua Senhoria o Senhor
Dihones Nascimento Muniz
Procurador Geral do Município

Senhor Procurador,

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório para Secretaria Municipal de Educação, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas unidades educacionais da rede pública municipal de Itapecuru-Mirim/MA;


CONSIDERANDO que a Minuta do Edital e Contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2024, Processo Administrativo n.º 2024.01.31.0004, foi elaborada de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Processo originário, Termo de Referência, elaborado pela Secretaria aderente e com os preceitos legais;

ENCAMINHA-SE a presente Minuta e demais atos deste processo para a devida apreciação dessa Procuradoria, no sentido de apresentar PARECER quanto a regularidade jurídica e procedimental.

Logo após, devolva-se os autos a este Órgão, para que sejam tomadas as medidas pertinentes.


Atenciosamente,

Itapecuru-Mirim/MA, 26 de fevereiro de 2024.


RITA MARIA GOMES ARAÚJO
Agente de Contratação/Pregoeira



Pág: 383

Ass: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Parecer Jurídico nº 006/2024

Processo Administrativo nº. 2024.01.31.0004

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

EMENTA: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao programa nacional de alimentação escolar. Licitação. Pregão Eletrônico. Lei nº 10.520/2002. Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Federal nº 7.892/2013. Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006. Decreto Municipal nº 016/2023. Análise da Minuta do Edital e de seus anexos. Aprovação.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo Pedido da Secretaria Municipal de Educação que pede análise e parecer jurídico do referido processo licitatório.

O processo administrativo teve como ponto de partida o documento de formalização de demanda elaborado pela servidora Paula Fernanda França Fonseca Coordenadora da Alimentação Escolar, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, posteriormente o Setor de Compras foi oficiado pelo Secretário Municipal de Educação solicitando pesquisa de preços, o mesmo foi respondido com a pesquisa realizada juntamente com o mapa de preços.

Despacho do Setor de Contabilidade justificando a não necessidade de dotação orçamentária naquele momento, ofício da Coordenação de Alimentação informando a distribuição da alimentação pela rede de ensino municipal com cardápio das escolas, os locais e quantitativos.

Ato contínuo, consta Autorização do Ordenador de Despesa.

Em sequência, houve termo de autuação da Pregoeira responsável pela presente licitação.

Continuando, consta Minuta de Edital, seguido do Termo de Referência; bem como Minuta dos demais modelos anexos ao Edital, bem como Minuta de Termo de Contrato.

Posteriormente, por força do art. artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer.

É o relatório. Em seguida, exara-se o opinativo.